

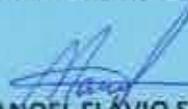


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 224

Ata da Reunião Solene para a Inauguração do Novo Plenário da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Dezembro do Ano de 2.014, às 19:00 horas, compareceram os Excelentíssimos Srs. Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Aberta a Reunião Solene, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Cirino Francisco da Rocha a proceder a oração, após convida a todos os presentes a se porem a ordem para houvirem o hino nacional. Consequente no uso da palavra o Exmo. Sr. Presidente informa ao Plenário que a ausência do Vereador Sr. Joventino Ribeiro Soares, se deu em razão do mesmo se encontrar em tratamento médico. Da mesma forma o Exmo. Sr. Presidente informou que a ausência do Sr. Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento se deu em virtude do mesmo está viajando. Prosseguindo a reunião o Sr. Presidente concede a palavra aos senhores Vereadores. Em fala geral todos os Edis presentes sobe a Tribuna, cumprimentam a Mesa Diretora e demais Vereadores, bem assim todos os presentes fazendo seus agradecimentos e consideração no que tange aos funcionários da Câmara Municipal, Explana sua satisfação e grande alegria em fazer parte deste ato de inauguração do plenário, e ainda, cumprimenta o Exmo. Sr. Presidente pela "plotagem" de identificação do veículo Oficial da Câmara Municipal, além de salientar o excelente trabalho do Ex Vereador Francisco José da Rocha, popular "França" e João da Rocha, popular "João de Zena", cidadão que antecederam a presidência da Casa, e que lutaram pela edificação do prédio da Câmara. Encerraram suas palavras com agradecimentos desejando a todos um Feliz e um Próspero Ano Novo. A pedido do Edil Cirino Francisco da Rocha, o Sr. Presidente convida a Ex- vereadora Maria Hermelina Pena, para tomar assento com a mesa Diretora em respeito e representação de todos os Ex-vereadores que por aqui passaram. Retomando a palavra o Sr. Presidente fala da história da Câmara, seus desafios e dificuldades enfrentadas no tempo em que a Câmara não tinha sede, ressalta ainda a importância da contribuição do saudoso Francisco José da Rocha (in memória conhecido como França), que teve importante participação dando início a esta obra que hoje se encontra concluída, o Sr. Presidente agradece a todos pela presença, faz agradecimentos a toda equipe de trabalho e demais nobres vereadores declarando encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente solicita e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 22 DE DEZEMBRO de 2014. XXX


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 222

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de Dezembro do Ano de 2.014, às 17:00 horas; conforme o Art. 88, inciso III e Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convocados os Exmos. Senhores Vereadores, na forma regimental. O Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião extraordinária e convida o Senhor Vereador José Neves de Oliveira, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, tendo constatado a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Em uso da palavra o Sr. Presidente leva ao conhecimento do Plenário a ausência do Vereador, Joventino Ribeiro Soares, que segundo comunicado o mesmo se encontra em tratamento médico e o Sr. Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Fárley Bandeira Silva segundo comunicado estão viajando. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 070 de 09 de Setembro de 2014 "Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções e Autorização para a participação do Município de São João do Paraíso/MG no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da área Mineira da SUDENE - CIMAMS". Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura dos Pareceres das Comissões de: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Serviços Públicos e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que dão Parecer Favorável. Consequente o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura da Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação que se subscreve: Emenda Modificativa ao artigo 1º: Fica ratificado a alínea "I", da Cláusula 7ª, do capítulo III (DOS OBJETIVOS), do anexo I, da Lei de Protocolo de Intenções autorizando a participação do município de São João do Paraíso - MG, no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da SUDENE, a ser firmado sobre forma de associação pública de natureza autárquica, com a finalidade de prestar atividades de iluminação pública, visando a melhoria de vida da população, pelo contrato de consórcio público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar. Em uso da Palavra em tribuna o Sr. Vereador José Neves relata a importância de se fazer a emenda ora apresentada, pois, o referido projeto é abrangente em muitas áreas como: limpeza urbana, saneamento básico, Plinejamento urbano, habitação de interesse social, entre outros, todavia o mesmo defende que tais ações não precisam ser desenvolvidas pelo consórcio uma vez que já são de responsabilidade do município, mas que seja sim desenvolvido pelo consórcio os trabalhos de manutenção da iluminação pública que acredita ser desenvolvido pelo consórcio com mais aperfeiçoamento com profissionais bem qualificados, no demais pede aos nobres colegas apoio pela aprovação da emenda. Retomando a palavra o Sr. Presidente coloca a Emenda Modificativa em votação que após discutida é votada, sendo aprovado por 07 votos. Em seguida o Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha faz uso da palavra em tribuna para a apresentação de uma Emenda Aditiva: que discorre sobre o tempo de contrato firmado entre o Consórcio e o Município no período de um ano, e que caso fosse o Consórcio desenvolvido com êxito no Município pudesse ser prolongado o tempo de contrato, se não, o referido contrato não fosse renovado encerrado a participação do município no

Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 223

Consórcio, o edi encerra sua fala pedindo apoio aos nobres para aprovação da emenda Aditiva e agradece. Em ato contínuo o Sr. Presidente coloca a Emenda Aditiva em votação, que após discutida é votada, sendo aprovada por 07 votos. Consequente o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 070 de 09 de Setembro de 2014 em votação, que após discutido é votado, sendo aprovado por 07 votos. Retomando a palavra o Sr. Presidente agradece a presença de todos os presentes dando por encerrada a reunião. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 22 DE DEZEMBRO de 2014.
XX



ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 220

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2014, às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso III e Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta a reunião e convida o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento para fazer uma oração; Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, constatando a presença dos senhores Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Não compareceu nesta reunião o Sr. Vereador Cirino Francisco da Rocha, que segundo informações estaria em revisão médica na Cidade de Montes Claros. Reiniciando os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior aprovada pelo plenário sem ressalvas. Ato contínuo deu início aos trabalhos solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Processo de Nº 872338, Natureza: Prestação de Contas – Exercício 2011, Município de São João do Paraíso/ MG; em atendimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Daniel de Carvalho Magalhães, Procurador Geral do Ministério Público de Contas, conforme ofício de nº 1751/2014/CAMP/MPC, datado de 02 de outubro de 2014; Leitura da Notificação enviada ao Gestor da Época Sr. Manoel Andrade Capuchinho, em 24 de outubro de 2014; que manifestou-se através de ofício de nº 01/2014, datado de 07 (sete) de novembro de 2014, o qual solicitou a utilização de espaço na reunião para defesa, mas não compareceu, mesmo tendo sido comunicado o dia e horário pelo Presidente desta Casa através do ofício datado de 01 de dezembro de 2014. Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que dá Parecer Favorável às referidas Contas do Exercício 2011. Em seguida foi aberta a palavra ao Vereador Adilson César Pereira lembrou aos colegas os desmandos com pagamentos de festas não realizadas nos povoados deste Município, pagamentos a Empreiteiras sem Nota Fiscais e respectivos Empenhos na forma legal, solicitando aos seus pares que votassem contrários a aprovação das contas. Em seguida foi aberta a palavra ao Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que acompanhou a manifestação do Vereador Adilson César, asseverando a sua indignação quanto aos danos causados a população em especial a Pró-Infância e não recolhimento da contribuições Previdenciárias daquele ano, manifestando seu voto contrário a aprovação das Contas em apreciação. Em seguida aberta a palavra ao Vereador Ely Rodrigues de Almeida, este manifestou sua indignação com pagamentos de despesas não realizadas naquela gestão, que foi comprovada Por uma CPI instalada na época, que culminou no o afastamento e cassação do mandato do Gestor no referido exercício, manifestando seu voto contrário a aprovação das contas. Em seguida aberta a

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº2 21

palavra ao Vereador José Neves de Oliveira, que manifestou reiterar as palavras do Vereador que o antecedeu, devido as várias irregularidades constatadas pela CPI, acima relatada, manifestando seu voto contrário a aprovação das contas do exercício 2011. Em seguida aberta a palavra ao vereador Aderval Firmo de Sousa que manifestou as suas dificuldades como funcionário público, e presenciou os transtornos e irregularidades naquele exercício, manifestando pela reprovação das contas em tese. Em seguida o Sr. Presidente Antônio Caroba da Silva, manifestou-se contrário a aprovação das Contas, devido as diversas irregularidades constatadas em minuciosa vistoria nas pastas do referido exercício. Ato contínuo foi colocado em votação as Contas do Exercício 2011, sendo 06 (seis) votos pela rejeição das contas emitidos pelos Edis: José Neves de Oliveira, Ely Rodrigues de Almeida, Aderval Firmo de Sousa, Manoel Flávio Sousa do Nascimento, Adilson César Pereira, Antônio Caroba da Silva; e 04 (quatro) votos a favoráveis à aprovação dos Edis: Fárley Bandeira Silva, Joventino Ribeiro Soares, José Gilson Rocha Santos e Manoel José da Rocha. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº108 que dispõe sobre apreciação das contas do Município de São João do Paraíso, exercício de 2011 em votação, que foi aprovada por unanimidade. Sem mais nada a tratar o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 04/DE DEZEMBRO de 2014.
XX

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha n° 218

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, n°135, Centro. Aos 27 (vinte e sete) dias do Mês de Novembro do ano 2.014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, o qual foi constatado a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que foi aprovado sem ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que leia-se, o PROJETO DE LEI N°075 DE 27 de Outubro de 2014. "Dispõe sobre a atualização da Organização da Política de Assistência Social no Município e Define Novos Parâmetros para o Conselho de Assistência Social e dá Outras Providências.". Em ato contínuo proceda a leitura dos pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL. O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei acima citado em discussão e votação, que após discutido é votado e APROVADO por 10 VOTOS. Em prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a leitura do Projeto de lei N°060 de 11 de Fevereiro de 2014 "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA- E contém outras disposições". Em ato contínuo proceda a leitura dos pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL. Retomando a palavra o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI N° 060 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014:, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação após discutida é votada e aprovada por 10 votos... O Sr. Presidente coloca o projeto de Lei acima citado em discussão e votação, que após discutido é votado e APROVADO por 10 VOTOS. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicita que o Sr. Secretário faça a leitura dos Projetos de Resoluções de N° 105, 106 e 107 todas da autoria do Vereador Fárley Bandeira Silva. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 105 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 106 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N° 107 "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA SEDE DO POVOADO DE MANDACARÚ". Que após discutido é aprovado por 10 votos. O Sr. Presidente da continuação aos trabalhos colocando os projetos de Resolução com os nomes sugeridos para denominar o Novo Plenário para apreciação do plenário, todavia, os Edis presentes pede ao Sr. Presidente para deixar para ser discutida em outra reunião, para melhor análise das biografias apresentadas o Sr. presidente acata o pedido dos EDIS. Em uso da fala geral os Edis presentes: expõem a importância dos Projetos ora votados que devido a falta de criação do Fundo do Município do Meio ambiente o Município já perdeu muitos recursos destinados ao Meio ambiente. Os Edis presentes também falam que é de grande importância o Projeto de 075 que regulamenta a Política P de Assistência Social, pois, mesmo que já há muitos programas funcionando como CRAS, CREA entre outros, precisa-se regulamentar os mecanismos legais para quaisquer movimentações ou mudanças no âmbito da Assistência Social. No uso da palavra o Sr. Presidente expõe fato ocorrido nesta semana que em visita a Prefeitura de São João do Paraíso, para consulta de documentos ora encontrados na Contabilidade da mesma foi impedido pelo executivo para fazer análise, sendo necessário solicitar a presença da Polícia Militar onde lavrou-se o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 219

Boletim de Ocorrência, após a lavratura do boletim da ocorrência policial e a chegada do Assessor Jurídico da Prefeitura este disponibilizou a documentação solicitada condicionando a averiguação das mesmas nas dependências da Prefeitura; sendo um absurdo tal fato uma vez que o mesmo se encontrava ali em interesse público. Ainda em uso da palavra o Sr. Presidente relata a situação de telefonia do Povoado de Barrinha que mesmo com cobranças ainda se encontra sem funcionamento e na oportunidade expõe sua indignação quanto os constantes atrasos salariais do município que ora já deveriam ter sido resolvidos e que isso se dava pela má gestão que o Município passa. Encerrado os trabalhos o Sr. Presente agradece a presença de todos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 27 DE NOVEMBRO de 2014.

XX.

ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha n° 216

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, n° 135, Centro. Aos 18 (Dezoito) dias do Mês de Novembro do Ano de 2.014, às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso III e Art. 90 e 91 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, convocados os Exmos. Senhores Vereadores, na forma regimental. O Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, que eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, tendo constatado a presença dos Edis: ANTONIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que após apreciada pelo plenário foi aprovada sem ressalvas. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente convida o Sr. Secretário Municipal de Finanças Célio Avelino de Oliveira para se assentar a frente junto a Mesa Diretora. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que proceda a leitura do PROJETO DE LEI N°068 DE 29 de Agosto de 2014. "ESIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015. e em ato contínuo leia-se os pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que deram PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente coloca o Projeto de N° 068 de 29 Agosto de 2014 em discussão e votação na 1ª SESSÃO, que após discutido foi APROVADO POR 10 VOTOS, encerrada a 1ª Sessão. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente dá início a segunda Sessão e coloca o Projeto de Lei N° 068 de 29 de Agosto de 2014 em 2ª discussão e votação, o qual foi APROVADO POR 10 VOTOS. Em ato contínuo o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura do Projeto de Lei de N° 067 de 29 de Agosto de 2014 "AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015", e dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que dão Parecer Favorável ao Projeto de Lei acima citado. Após leitura dos pareceres o Exmo. Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei de N° 067 de 29 de Agosto de 2014, em discussão e Votação, que é APROVADO POR 10 VOTOS. Dando continuidade a Reunião o Exmo. Sr. Presidente concede a palavra ao Servidor público Sr. Abel Alves de Almeida, postulada via Ofício, protocolizado na Secretaria em 14/11/2014. Subindo a Tribuna o Sr. Abel expõe sua indignação quanto a atual situação dos servidores públicos do Município, mormente no que tange os salários atrasados, e deixa algumas perguntas ao Secretário de Finanças presente, para esclarecer quais as medidas tomadas para resolver esta situação e até quando essa situação vai se prolongar. Retomando a palavra o Exmo. Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário da Mesa que faça a leitura da Convocação feita ao Sr. Secretário de Finanças, conforme requerimento de n°. 050, de 13 de Novembro de 2014. Em seguida o Sr. Secretário de Finanças do Município sobe à Tribuna respondendo inicialmente as perguntas do Sr. Abel, e após os questionamentos feitos pelos Edis, bem assim os esclarecimentos a esta Casa na forma da Convocação. No uso da palavra o Sr. Célio (Secretário de Finanças) relata que o Município tem passado por muitas dificuldades, expõe ainda que todo esse transtorno tem sido causado pelo diminuição dos repasses do FPM, que providências como: corte de pessoal e corte de gastos tem sido feito para amenizar a situação, e acredita que até dia 10 de Dezembro deste ano a situação seja controlada. O Exmo. Sr. Presidente questiona por que não tomaram medidas já nos primeiros meses deste ano para que essa situação não chegasse a esse ponto. O Senhor secretário de Finanças responde que desde que tomou o cargo de secretário estão sendo tomadas todas essas medidas. No uso da palavra concedida pelo Exmo. Sr. Presidente o Vereador Sr. Ely Rodrigues de Almeida questiona ao Sr. Secretário de Finanças que foi feito um requerimento através de ofício endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito, para remeter a esta Casa, os extratos bancários com receitas e despesas. Todavia, a resposta não foi satisfatória e nem nos convenceu, e que incumbe ao Chefe de Contabilidade esta responsabilidade. O Sr. Presidente em sua fala que se encontra surpreendido, pois, como é sabido os extratos bancários é de responsabilidade da Secretaria de Finanças e não da Contabilidade. O Sr. Vereador Ely ainda questionou o Sr. Secretário de Finanças o porque estava descontando nos salários dos servidores públicos, o valor das parcelas referentes aos empréstimos consignados por eles feitos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 217

junto aos Bancos, e não estava sendo repassado aos Bancos. Respondeu o Sr. Secretário que realmente o valor das parcelas dos empréstimos consignados estavam sendo descontados pelo Município nos salários dos funcionários, no entanto não estavam sendo repassado aos Bancos porque o dinheiro era usado para outras finalidades. O Sr. Secretário de Finanças se comprometeu a enviar os extratos bancários que é de sua responsabilidade conforme o solicitado. No uso da palavra o Sr. Vereador José Neves de Oliveira pergunta ao Sr. Secretário de Finanças se o mesmo pode informar a esta Casa qual a arrecadação do Município com impostos e receitas diversas, em especial com impostos e taxas pagas pelas empresas, copasa, correios, Cemig, bancos e outros, somando-se um montante e descrevendo onde são feitas essas aplicações... O Sr. Secretário de Finanças diz não saber de quanto e como é a arrecadação com essas empresas. O Sr. Presidente fala que mais uma vez, o executivo não cumpri as Leis desta Casa, não fornecendo os documentos pedidos por esta Casa, no ato também questiona o Sr. Secretário de Finanças sobre a forma incorreta como os funcionários contratados sobre o pagamento dos mesmos que estão sempre em ameaças para não reclamarem os vencimentos atrasados, e atender todos os pedidos. O Sr. Presidente agradece a presença do Sr. Secretário e pela informações prestadas dispensando do uso da tribuna, o Exmo. Sr. Presidente agradece a presença de todas os presentes, E nada mais havendo a tratar, declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 18/DE NOVEMBRO de 2014.
XX.


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 215

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 13 (Treze) dias do Mês de Novembro do ano 2014 às 19:00 horas; conforme o Art. 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Sr. Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental declara aberta esta reunião e convida o Senhor Vereador: José Neves de Oliveira, que eleva a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta Casa. Proferida a oração e retomando os trabalhos, Excelentíssimo Senhor Presidente faz seus cumprimentos e agradece a presença de todos os presentes. Em ato contínuo o Senhor Presidente solicita ao Sr. Secretário José Gilson Rocha Santos que faça a Chamada, o qual foi constatado a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura da Ata anterior que foi aprovado sem ressalvas. Em seguida o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda a leitura do PROJETO DE LEI Nº 074 DE 10 DE Outubro de 2014. "Modifica o valor de vencimentos do cargo de Agente Comunitário de Saúde I e II, previsto na Lei Complementar 1.135 de 20 de Novembro de 1995, com as alterações realizadas pelas Leis 38 de 08 de Dezembro de 2008 e Lei Complementar Nº 054 de 06 de Fevereiro e Contém Outras Providências."; e em prosseguimento aos trabalhos leia-se os pareceres das Comissões de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS que dão PARECER FAVORÁVEL ao referido projeto de Lei e em ato contínuo faça a leitura da EMENDA ADITIVA, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação- EMENDA ADITIVA: Acrescenta-se o artigo 3º ao projeto de lei 074 de 10/10/2014, com renumeração dos demais, o qual terá a seguinte redação: Artigo 3º - Atendendo o princípio da isonomia, todos funcionários contratados para exercer o mesmo cargo constantes desta lei, farão jus em receber os mesmos valores de vencimentos dos agentes comunitários I e II. Conforme o ofício datado nº 10/11/2014 nesta Casa, solicitando o uso da Palavra e deferido pelo Presidente, a Srª Maria Roberta Rocha Figueira Farias, (Representante dos Agentes Comunitário de Saúde I e II), faz o uso da palavra em tribuna, no uso da palavra a Sr. Maria Roberta expõe que a modificação salarial da classe é a nível nacional inclusive amparada pela Lei Nº 12.994 de 12 Junho de 2014, e na oportunidade solicita a emenda no Projeto em trâmite que tal modificação seja aplicada para todos da classe, no demais a mesma coloca as dificuldades enfrentadas pelos agentes em exercer sua função devido a falta de material necessário e suporte, na oportunidade solicita aos Edis apoio a causa apresentada no demais agradece a oportunidade. Em ato contínuo o Sr. Presidente autoriza o uso da palavra ao Edi Ely Rodrigues de Almeida, em uso da palavra em tribuna o Edi cumprimenta a todos e expõe a sua preocupação com a classe no quesito de mais valorização ao trabalho prestado pelo mesmos, e no ato apresenta a Emenda Aditiva e faz a leitura da mesma a ser aplicada ao projeto em matéria que irá garantir e preservar a classe o direito da isonomia, relata ainda que segundos relatos da Secretaria de Saúde há um decreto que garante ao Executivo o pagamento de tal piso conforme lei aqui citada pela representante, porém como não chegou a seu conhecimento vendo-se a necessidade de tal emenda, pedindo desde então o apoio dos nobres colegas. Retornando a palavra o Sr. Presidente coloca a emenda Aditiva em Votação que APROVADA POR 10 VOTOS, em seguida o Sr. Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 074 DE 10 DE Outubro de 2014; em discussão e Votação que é APROVADO POR 10 VOTOS. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que faça a Leitura do Projeto de Lei nº 072 de 14 de Outubro de 2014" Autoriza a doação de Terreno para a Associação da Pastoral Familiar de São João do Paraíso - Entidade sem fins lucrativos e Revoga a Lei Nº 040 de 01/06/2010 e dá outras Providências, faça-se a leitura do Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços Públicos Municipais que DÃO PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO e em ato contínuo faça-se a leitura das emendas Aditivas.; 1º - EMENDA ADITIVA- (apresentada pela comissão de Serviços Públicos Municipais) - Acrescenta-se o artigo 6º ao Projeto de Lei nº 072 de 14/10/2014, com renumeração dos demais, o qual terá a seguinte redação: Artigo 6º - As despesas decorrentes da lavratura da Escritura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha 216

Pública de Doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do Imposto sobre a transmissão de Bens de Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correrão por conta da Outorgada donatário. 2º EMENDA ADITIVA- (Apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação) : Acrescenta-se o inciso "I" e "II" ao artigo 2º do Projeto de Lei de 072 de 14/10/2014, o qual terá a seguinte redação: Inciso: I – O imóvel desta doação é intransferível e inalienável. Inciso II- A doação será revogada e o imóvel retornará ao Patrimônio Público Municipal, em caso de descumprimento de sua finalidade, qual seja construção da sede da Associação da Pastoral Familiar de São João do Paraíso – MG. Neste momento faz o uso da palavra em tribuna o Sr. Vereador José Neves de Oliveira, que em uso da palavra relata com presteza a importância de tal projeto e seus benefícios a sociedade, já que como é sabido o referido projeto tem toda uma desenvoltura social para com as famílias paraenses, assumindo assim um compromisso de toda população em relação as famílias, no demais coloca seus agradecimentos a todos os presentes e todos os componentes das Comissões ora aqui relacionadas que se empenharam para agilidade no trâmite legal dos Projetos hoje em pauta, na oportunidade também pede apoio para os nobres colegas quanto a aprovação das emendas apresentadas. Retornando os trabalhos o Sr. Presidente pede para que se for de comum acordo de todos os Edis sejam votadas todas as emendas em conjunto. Todos de acordo o Sr. Presidente coloca a EMENDAS ADITIVAS EM VOTAÇÃO QUE É APROVADAS POR 10 VOTOS. Em ato contínuo o Sr. Presidente coloca o PROJETO DE Nº 072 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014 em Discussão e Votação, que é APROVADO POR 10 VOTOS. No uso da palavra todos os Edis presentes agradece a presença de todos Agentes de Saúde I e II, todos representantes da Pastoral Familiar e todos os Líderes Comunitários e sociedade em geral pela presença se colocando a disposição da mesma. No uso da palavra o Sr. Presidente fala do problema de telefonia o qual se encontra o Povoado de Barrinha, sendo lamentável ainda não ter sido resolvido, o qual também tem feito suas cobranças, fala ainda da atual situação salarial dos funcionários públicos que se encontram mais uma vez com seus salários atrasados o qual é uma situação que precisa urgente de olhar especial para sua resolução, pois, não admissível tal situação se propagar, na oportunidade faz a convocação aos Edis presentes para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para dia 18/11/2014 às 19:00 para agilidade e trato nos serviços Legislativo desta Casa, deixando já comunicado que segundo requerimentos apresentado a esta mesa pelo Edi Aderval Firmo de Sousa; serão convocados a esta reunião os Secretário municipal de Finanças, o mesmo agradece a todos os presentes entende o convite a todos as reuniões seguintes inclusive a extraordinária e nada mais havendo a tratar, declara encerrado os trabalhos e determina que seja lavrada a ata conforme artigo 94 e parágrafo 3º, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Antônio Caroba da Silva e o Senhor José Gilson Rocha Santos (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso MG; 13 DE NOVEMBRO de 2014.
XX


ANTÔNIO CAROBA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS
1º SECRETÁRIO